



ADITAMENTO Nº 2.002.09/17.20

**Expediente nº 021/2017 – PL/PGM
Chamamento Público nº 001/2017
Secretaria de Saúde**

**ADITAMENTO EM CONTRATO DE GESTÃO
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JACAREÍ E A
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA- SPDM**

Por este termo de aditamento bilateral, nos termos do art. 6º, da Lei nº 9637/98, o **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, neste ato, por força do Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2017, representado pela gestora da contratação, **ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA**, Secretária de Saúde e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA- SPDM**, representada pelo Sr. **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, aditar o contrato tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada na SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA, localizada à Praça Luiz de Araújo Máximo, 50, Jd. Paraíba, do Município de Jacareí, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica aditado o contrato no valor de R\$ 220.848,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e oito reais) para implantação do Centro de Imagens, o que corresponde a 1,6179% do valor inicial do contrato, consoante Anexo I – Plano Operativo de folhas 5178/5183.

1.2. Ficam substituídos os equipamentos: 01 (um) Videoendoscópio; Autoclaves Horizontais de mesa até 75 litros; 01 (um) Aparelho de Raio X - Fixo; 01 (um) Nebulizador; 01 (um) Glicosímetro. Sendo os equipamentos substituintes: 01 (um) Mamógrafo Convencional; Autoclave Horizontal de mesa (para modelo que contemple ao menos 3 pulsos de pré-vácuo, possibilitando a realização de testes bowie dick e impressora; 01 (uma) Coluna Oftalmológica; 01 (um) Lensômetro; 01 (um) Projetor Oftalmológico; 02 (dois) Refratores de Greens; 01 (um)





Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
- Unidade de Contratos e Convênios -



Retinoscópio; 01 (um) Tonômetro de Aplanção; 01 (uma) Lâmpada de Fenda; 02 (dois) Fotóforos de Luz Frontal; 02 (dois) Carros de Emergência; 02 (dois) Carros de Maca Simples; 01 (um) Foco clínico; 01 (um) oftalmoscópio; 01 (um) laringoscópio adulto; 01 (uma) Cortina de Ar; e 04 (quatro) Aparelhos de Ar Condicionado, decorrente da Emenda Parlamentar nº 11449.169000/1170-02.

1.3. As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.04.05.10.302.0003.2192.05.3.3.50.39.04 conforme Nota de Empenho nº 05825/2020 – 01, emitida em 28/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.

Jacareí, 26 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA- SPDM

Nome (Legível): Ronaldo Ramos Laranjeira
CPF: 042.038.439-39

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

CPF: _____

CPF: _____





**TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

MUNICÍPIO: **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA- SPDM**
CONTRATO Nº: **2.002.00/2017**
OBJETO: **Operacionalização da gestão e execução de ações e serviços de saúde a serem
prestados na SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA**
ADVOGADO(S): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Jacareí, 26 de junho _____ 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Dr^a. ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA

Brasileira

Casada

Cargo: **Secretária de Saúde**

RG nº. **38.986.686-6**

CPF nº. **026.213.968-52**

Data de Nascimento: **09/10/1960**

Endereço residencial completo: **Rodovia Scavone, Nº. 1000 - Lote 80 – Bairro: Jardim**

Califórnia – Jacareí/SP - CEP 12.305-490

E-mail institucional: **aguida.fernandes@jacarei.sp.gov.br**

Telefone: **(12) 3955-9600**

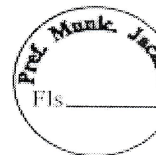
Assinatura: _____

*Conforme Decreto Municipal de Delegação de Competências nº 01/2017





Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
- Unidade de Contratos e Convênios -



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
PELO CONTRATANTE:

Dr^a. ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA

Brasileira

Casada

Cargo: **Secretária de Saúde**

RG nº. **38.986.686-6**

CPF nº. **026.213.968-52**

Data de Nascimento: **09/10/1960**

Endereço residencial completo: **Rodovia Scavone, Nº. 1000 - Lote 80 – Bairro: Jardim Califórnia – Jacareí/SP - CEP 12.305-490**

E-mail institucional: **aguida.fernandes@jacarei.sp.gov.br**

Telefone: **(12) 3955-9600**

Assinatura: _____

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira

Cargo: Diretor- Presidente

CPF: 042.038.438-39 **RG:** 7.791.138-6

Data de Nascimento: 19/10/1956

Endereço residencial completo: Rua Borges Lagoa, 564, Cj 44- Vila Clementino- São Paulo
CEP: 04038-001

E-mail institucional : presidencia@spdm.org.br

E-mail pessoal: laranjeira@uniad.org.br

Telefone(s): 11- 50832739/ 11- 50832797

Assinatura: _____



ANEXO I PLANO OPERATIVO



SPDM À SECRETARIA DE SAÚDE DE JACAREÍ



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO PARA O CENTRO DE IMAGENS



SIM JACAREÍ

29 de Maio de 2020



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	03
2.	OBJETIVO	04
3.	JUSTIFICATIVA	04
4.	BENEFÍCIOS	04
5.	PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO COMPLEMENTAR	05
6.	COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS	05
7.	DISPOSIÇÕES FINAIS	06



1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista a consolidação da imagem institucional do SIM – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA como uma unidade de especialidades médicas, com atendimento referenciado e finalidade diagnóstica e orientadora de cuidado à saúde, com complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a Rede Hospitalar;

Considerando ainda que é parte integrante do SIM – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA o Centro de Imagens, prédio contíguo, onde projetamos seu funcionamento com realização de atendimento ambulatorial de consultas médicas em cardiologia e realização de exames diagnósticos gráficos e por imagem;

O presente Plano Orçamentário tem como objetivo viabilizar a finalização das obras para a implantação de um Centro de Referência em Imagens para o Município de Jacareí, considerando a necessidade de ampliação dos atendimentos com novos serviços, não somente para suprir a demanda reprimida, como também para diminuir o tempo de espera para a realização dos exames.

É importante enfatizar que o volume de atendimentos em consultas e exames previstos para este Centro de Referência é estimado em 6.300 mês, sendo as especialidades:

Especialidade
CARDIOLOGIA
CARDIOLOGIA PEDIATRICA
ECOCARDIOGRAMA
ELETROCARDIOGRAMA
ELETROENCEFALOGRAMA
ELETRONEUMIOGRAFIA
MAMOGRAFIA
ULTRASSONOGRAMA GERAL
ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER
ULTRASSONOGRAMA MORFOLOGICO
ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA



2. OBJETIVO

Disponibilização de recurso financeiro Implementação orçamentária de investimento para a finalização das obras do prédio do Centro de Imagens.

3. JUSTIFICATIVA

Foi verificado no decorrer das adequações estruturais do prédio a necessidade de aporte financeiro no valor de R\$ 220.848,00 destinados à Investimento para a finalização das obras do Centro de Imagens.

Segue abaixo um resumo das ações a realizar e em execução:

- Adequações na parte elétrica desde o transformador (entrada de energia), readequação de estrutura de baixa tensão incluindo a elaboração e execução do projeto de SPDA;
- Problemas estruturais em telhado (manutenções corretivas), devido à inúmeros focos de infiltração detectados;
- Adequações de rede de tecnologia com interligação entre os datacenters (SIM e Centro de Imagens) via fibra ótica;
- Reestruturação e adequação do sistema de climatização do prédio e projeto de ventilação conforme normas preconizadas pela ABNT e VISA.

4. BENEFÍCIOS

- Adequação da área física com reforma, promovendo maior conforto, segurança e qualidade assistencial;
- Melhoria nas linhas de cuidado assistenciais, a partir da adequação de estrutura física e recursos humanos, proporcionando maior integralidade e continuidade do cuidado em saúde dos pacientes atendidos;
- Solução para problemas de superlotação no prédio do SIM – Serviço Integrado de Medicina, possibilitando melhoria na gestão de acesso e fluxo de pacientes na Unidade;



- Melhoria na experiência do paciente, com consequente aumento no grau de satisfação do usuário;
- Implementação de melhorias estruturais e processos, que permitam a aplicação de práticas no cuidado centrado do paciente.

5. PLANO ORÇAMETÁRIO DE INVESTIMENTO COMPLEMENTAR

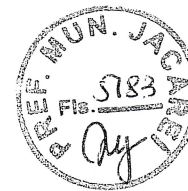
A seguir tabela do Plano Orçamentário de Investimentos – serviços realizados e em andamento, totalizando orçamento de R\$ 220.848,00. Alguns serviços estão em fase de negociação, sendo considerado os valores de orçamento abaixo:

Descrição	Nota Fiscal	Fornecedor	Valor Serviço
Serviço de mão de obra - Serviço de Execução de projeto Elétrico	449	R. F. LIMA MARTINS PROJETOS	R\$ 19.500,00
Materiais de Elétrica (Cabos)	10980	E. R. VELANI ELETRICA - EPP	R\$ 21.040,00
Fornecimento, Instalação, Configuração, Ativação e Manutenção e Suporte de Ativos e Infraestrutura de Redes	988	ACTIVE SOLUTIONS	R\$ 4.192,65
Fornecimento, Instalação, Configuração, Ativação e Manutenção e Suporte de Ativos e Infraestrutura de Redes	989	ACTIVE SOLUTIONS	R\$ 2.649,01
Serviço de Manutenção Corretiva Telhado	*Em anexo orçamento (estimativa de custo)	ESQUADRIAS METÁLICAS THIMA LTDA - ME	R\$ 6.982,50
Serviços de execução da instalação elétrica da baixa tensão	*Serviço em andamento	R. F. LIMA MARTINS PROJETOS	R\$ 20.600,00
Serviço de manutenção corretiva em Transformadores de Energia de Subestação de Energia/Cabina Primária	*Serviço em andamento	R. F. LIMA MARTINS PROJETOS	R\$ 20.500,00
Serviço de Projeto Executivo de Elétrica - SPDA	*Em anexo orçamento (estimativa de custo)	R. F. LIMA MARTINS PROJETOS	R\$ 25.000,00
Serviço manutenção corretiva em ar condicionado	*Serviço em andamento	AIR FIT AR CONDICIONADO LTDA.	R\$ 26.000,00
Fornecimento, Instalação, Configuração, Ativação e Manutenção e Suporte de Ativos e Infraestrutura de Redes	*Serviço em andamento	ACTIVE	R\$ 73.741,71
			R\$ 220.205,87

6. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Foi considerado para o levantamento acima:

- Notas Fiscais já faturadas conforme necessidades pontuadas neste relatório e solicitação do Município na prioridade da execução dos serviços;
- Serviços em andamento e com possibilidade de alteração no custo, conforme possível demanda não prevista;



- Processos em fase de cotações para serviços ainda a serem programados, possibilitando alterações no valor final.

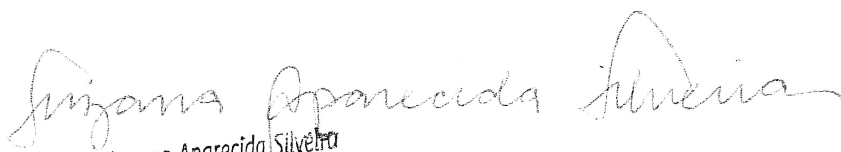
Considerando ainda, conforme as variações pontuadas acima, haja possibilidade do valor solicitado neste Plano Orçamentário de Investimento ser divergente de R\$ 220.848,00, estaremos devolvendo ao Contratante o valor excedente ou ainda estaremos considerando o uso de verba de custeio para complemento do valor adicional caso o mesmo, em época seja à maior.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A OSS-SPDM/SIM empenha esforços para:

- Manter orçamento que consubstancie o planejamento estratégico da Instituição;
- Correta aplicação dos recursos por projeto/atividade;
- Identificar cada atividade e seu custo correspondente.

Esperamos assim, ter contemplando as necessidades dessa Secretaria no que tange aos atendimentos necessários ao Município, mantendo a qualidade do atendimento prestado aos usuários do SUS da área de abrangência, dispondo de uma estrutura física adequada conforme requisitos técnicos, legais e boas práticas de atenção à saúde.


Dra. Suzana Aparecida Silveira
Diretoria Técnica - SPDM
CRM-SP 70700

Dra Suzana Aparecida Silveira

Diretoria Técnica

